

PARECER Nº: 17/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 990/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 7/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 7/2024, que altera a Lei nº 10.715, de 26 de outubro de 2023, que instituiu o Programa de Valorização de Ativos Públicos no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2024,
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 17/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 7/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

